

AduSP

INFORMATIVO

Assembleia questiona novo sistema de saúde e aprova manifesto sobre carreira

Na primeira assembleia desse segundo semestre, realizada em 30/8, já nos deparamos com uma temática bastante complexa. Os docentes discutiram, em especial, a recente aprovação da nova carreira docente pelo Conselho Universitário (Co) — e aprovaram por unanimidade um manifesto (**leia nesta página**) no qual avaliam as perdas decorrentes dessa alteração.

A assembleia da Adusp decidiu retirar todas as ações judiciais impetradas, que tiveram por objetivo se contrapor às irregularidades do processo e garantir o debate da reforma proposta. A deliberação levou em conta que a eventual vitória de alguma das ações poderia vir a prejudicar individualmente docentes que alcancem progresso nos níveis horizontais.

Também foi discutida na assembleia a criação do Sistema Assistencial de Saúde Próprio (SASP) para docentes e funcionários da USP (resolução 5.964/11). A diretoria da Adusp havia convidado o reitor (ou um representante) a comparecer à assembleia, para dirimir dúvidas e esclarecer pontos obscuros; contudo, não recebemos sequer resposta. A assembleia decidiu, então, que encaminharemos por escrito à Reitoria nossos questionamentos: em que estudos baseou-se o reitor para criar o SASP? Como se compara o atual sistema de atendimento ao novo sistema a ser implantado? Por que as unidades e o Co não foram consultados? Que tipo de em-

presa será contratada para gerir os recursos decorrentes da adesão de docentes e funcionários aos planos “Especial” e “Nacional”? Resta saber se teremos as devidas respostas...

Finalmente, os colegas presentes à assembleia foram informados sobre a mudança da sede da Adusp (*Informativo Adusp* 331). A Reitoria propôs como sede provisória um espaço anteriormente ocupado pela antiga Prefeitura do Campus. Posteriormente recebemos uma minuta de “Termo de Ajuste Para a Continuidade de Utilização de Espaço”. Preparamos uma contraproposta e solicitamos uma audiência ao reitor, que foi agendada para 6/9. Esperamos que a Reitoria de fato negocie uma solução adequada às necessidades da entidade.

Quanto à valorização dos níveis iniciais da carreira docente, a Assembleia foi informada de que no próximo dia 5/9, os três reitores se reunirão para discutir a questão. Reiterou ainda a urgência de que o Cruesp negocie com as três associações docentes nossa reivindicação específica.

Eleições CR

Até o dia 26/9, na sede da Adusp, serão recebidas inscrições de candidaturas ao Conselho de Representantes (CR) da Adusp. A eleição ocorrerá em 28 e 29 de setembro, das 9 horas às 21 horas (vide edital em www.adusp.org.br). Participe!

Nova carreira: o que se ganha, o que se perde

A aprovação, no último dia 5/7, pelo Conselho Universitário (Co), dos mecanismos de avaliação para a nova carreira docente marca o ápice de um processo conturbado, iniciado em março de 2009, quando em uma votação irregular e questionável a Reitoria promulgou a resolução 5.529, que modificou o estatuto da Universidade, estabelecendo níveis de progressão horizontal nas categorias Doutor e Associado.

A administração central da Universidade conseguiu, dessa maneira, impor não apenas a mudança da carreira, mas o modo de avaliação centralizado por comissões nomeadas pelo Co. Com a vitória desse grupo que jamais explicou claramente à Universidade o que havia de errado na carreira estabelecida pelo Estatuto, perdem os docentes, mas sobretudo resultam perdedores princípios fundamentais que sustentam a vida universitária.

Perde, em primeiro lugar, a democracia universitária, porque foi realizada nada menos do que uma mudança no Estatuto da Universidade com base em uma votação confusa, valendo-se, inclusive, em março de 2009, do voto de um docente que estava no Co em po-

sição irregular por ter mudado de categoria, e abrindo assim um gravíssimo precedente. E perde duplamente porque não foram levadas em consideração as muitas vezes que se manifestaram contrárias à medida. Não houve, em compensação, nenhuma manifestação pública, de qualquer grupo de docentes, favorável à nova carreira. Aqueles que, em 2010, votaram no sistema Marte, na avaliação por bancas públicas ou pareceres só optavam entre os dois modos, e não eram perguntados sobre a mudança em si.

Perde a dignidade do docente, já que se submete a um pressuposto que os administradores da Universidade tentaram tornar senso comum ao longo deste processo: o de que uma burocracia central teria mais competência para avaliá-lo do que uma banca pública de especialistas da própria área. Além disso, fica sujeito à sorte ou às possíveis limitações político-econômicas, já que nada garante, nas novas regulamentações, que não venham a existir cotas para os níveis; assim, mesmo docentes aprovados por pareceristas poderão não obter sua progressão. Isso pode acontecer tanto por restrição or-

çamentária quanto pela veiosidade política de que “realmente” nós, docentes, deveríamos concorrer entre nós para nos mostrarmos “competitivos”.

Perde a qualidade na produção de conhecimento, não apenas pelas horas que serão investidas nas avaliações e no seu potencial nível de conflito, mas também porque a aludida “competitividade” exacerbará ainda mais a nada acadêmica corrida pela quantidade de publicações e de orientações.

Perdem também os docentes aposentados que sempre receberam os ganhos salariais dos docentes ativos e que ficarão de fora desse acréscimo salarial diferenciado representado pelos níveis horizontais.

E também foi perdendo, no decorrer do processo, o corpo docente, já que predominou nele um perceptível mutismo, em torno de um aspecto fundamental de sua vida na universidade. Como a única alegação para essa mudança na carreira é o suposto ganho salarial, mais acadêmico seria a valorização das categorias iniciais da carreira docente.

Por tudo isso, ganham a concepção produtivista e o autoritarismo, mas perde a Universidade crítica!

Falta de docentes na FEA limita opções dos alunos

A escassez de docentes no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da USP alcançou um ponto crítico. Se há duas décadas o departamento possuía 120 docentes, hoje são apenas 69, dos quais somente 49 ativos. O problema provocou a extinção de algumas disciplinas, prejudicando os estudantes.

“O número de professores vem caindo há muito tempo, apesar de várias contratações. Houve muitas aposentadorias, e embora vários desses professores aposentados continuem dando aulas, o número de disciplinas lecionadas por eles diminuiu. Tudo que estava ao alcance do Departamento de Economia e da FEA foi feito, mas não no ritmo suficiente”, declara a professora Leda Paulani ao *Informativo Adusp*. “Conseguimos mais claros, mas esses esforços foram insuficientes”.

Algumas propostas de solução foram apresentadas e estão em debate nas diversas áreas do departamento. Uma delas prevê a reorganização das optativas eletivas — as quais devem somar, em conjunto com as disciplinas livres, 72 créditos ao final do curso — em 10 módulos, com seis créditos-aula e dois créditos-trabalho por disciplina. As disciplinas de cada módulo seriam ministradas por até quatro professores. Além das obrigatórias, o aluno teria de cursar cinco módulos para se formar. A autora da proposta é a professora Vera Fava, coordenadora do curso, que considera necessárias revisões periódicas nas estruturas curriculares com objetivo de atualizá-las e de incorporá-las aos “desenvolvimentos mais recentes da ciência na qual pretendem versar seus quadros discentes”, segundo explica ao *Informativo Adusp*. “A revisão do conteúdo complemen-

tar tem como objetivo adequá-lo a novas áreas ou temas relevantes para nossos alunos”, acrescenta.

Carga didática

O professor Rodrigo De Losso Bueno, por sua vez, propõe adicionar dois créditos-trabalho às matérias obrigatórias do curso (Macroeconomia, Microeconomia, Econometria), o que consequentemente reduz a carga horária das matérias optativas; a FEA reduziria as disciplinas optativas de Economia, de 50 para 15 por ano. Para se formar, o aluno deveria cursar pelo menos oito. O professor De Losso não foi encontrado pela reportagem para comentar sua proposta, que é indiretamente criticada pela professora Leda: “O principal agora é não prejudicar os alunos. Cortar disciplinas eletivas é uma fórmula fácil, às custas de um empobrecimento do universo de opções dos alunos”.

De acordo com ela, um dos problemas é que o departamento ministra a disciplina de Introdução à Economia para diversas unidades (e cursos) da USP: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Escola de Comunicações e Artes e outras.

No dia 19/8 ocorreram duas assembleias de estudantes, pela manhã e à noite, com a participação de professores convidados, para debater o assunto, por iniciativa do Centro Acadêmico Visconde de Cairu (CAVC). “O CAVC, assim como os alunos, apoia o aumento da carga obrigatória dos professores na Economia”, declara a presidente do centro, Maíra Madrid. Um abaixo-assinado pedindo a manutenção da atual estrutura, com aumento da carga didática dos docentes, já está circulando.

Opinião da Diretoria

Preservar direitos de estudantes e docentes

Classes lotadas, redução do número de disciplinas optativas oferecidas aos estudantes, docentes sobrecarregados... Problemas que têm sido recorrentes em várias unidades da USP, não apenas na FEA. Para caminhar na direção de resolvê-los, sem criar outros ainda maiores, é preciso aumentar o corpo docente; para tanto, a carreira e os salários iniciais precisam ser atraentes.

Gestão Ambiental na EACH

Prossegue a série sobre os novos cursos da USP, iniciada na edição 326. O texto a seguir nos foi enviado pelo professor André Felipe Simões, coordenador do bacharelado em Gestão Ambiental da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH).

“O tipo de ordem estabelecido na sociedade está hoje, sem dúvida, gerando desordem na natureza. A desorganização das leis da natureza parece estar refletindo as injustiças da vida social. A crise ambiental coloca, portanto, em questão o próprio modo de organização da sociedade e as leis que regem sua reprodução, isto é, sua continuidade.” (Henri Aeselrad, *Meio ambiente e democracia*. Rio de Janeiro: Ibase, 1992).

O profissional bacharel em Gestão Ambiental poderá atuar na administração, gestão e desenvolvimento de organizações, projetos e atividades responsáveis por ações sociais e ambientais. Sua atuação contribuirá para melhorar e manter a integridade dos sistemas ecológicos dos quais dependem a vida e a produção. Atendendo à demanda crescente de trabalho na área ambiental, o gestor ambiental poderá atuar no setor governamental, no setor privado (agronegócio, cooperativas e indústrias) e em organizações não governamentais (ong's). Ele também poderá exercer atividades nas áreas de pesquisa e ensino, em instituições públicas e privadas.

Vale destacar que não se exige que o gestor ambiental seja um especialista em todas as

áreas do conhecimento, e sim que seja um profissional capaz de compreender os ambientes naturais e humanos na sua totalidade. O gestor ambiental, essencialmente, subsidia a tomada de decisão sobre projetos que, direta ou indiretamente, afetam o meio ambiente.

Mercado amplo

O mercado é amplo tanto no setor público quanto no privado, pois há poucos profissionais na área já formados. As principais áreas que se destacam estão no setor privado, principalmente para o licenciamento ambiental, sendo o gestor funcionário da empresa ou um prestador de serviços por meio de uma consultoria; e em ong's, atuando em planejamento, pesquisa e, principalmente, com educação ambien-

tal. Vale frisar a ampla inserção dos egressos do curso de bacharelado da EACH no mercado de trabalho.

Atualmente, os formandos em Gestão Ambiental não têm visado uma única área, sendo que os profissionais têm ingressado em maior quantidade em empresas, ong's e na área acadêmica e menos no setor público, devido, provavelmente, ao baixo número de concursos voltados diretamente para este profissional. Há de se ressaltar, no entanto, que o número de concursos públicos para a área de Gestão Ambiental tem aumentado de modo considerável (principalmente em nível nacional, como foi o caso de concurso para a Petrobras).

O curso na EACH é oferecido nos turnos matutino e noturno em salas de 60 alunos,

com duração de quatro anos. O objetivo do bacharelado em Gestão Ambiental é propiciar uma formação humanística e sistêmica, que habilite o profissional a compreender o meio natural, social, político, econômico e cultural no qual está inserido, e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente.

O curso oferece grandes desafios e oportunidades para aqueles que pretendem envolver-se profissionalmente com o desenvolvimento sustentável das atividades humanas. O gestor ambiental formado pela EACH terá uma formação sólida baseada nas ciências humanas; mas, como o curso é multidisciplinar, a utilização dos conhecimentos das áreas biológicas e exatas é indispensável.

Ministério Público investiga denúncia de irregularidades em nomeações para CJ e criação de cargos pela Reitoria

A Adusp recebeu em 10/8/2011 ofício do promotor de justiça Valter Foletto Santin, da Promotoria do Patrimônio Público e Social do Ministério Público Estadual (MPE), que solicita “informações e esclarecimentos sobre os fatos” relacionados ao Inquérito Civil 088/2011, que apura possíveis irregularidades em condutas da Reitoria da USP, por eventual violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, burla ao acesso de cargo mediante concurso público, lesão aos cofres públicos e improbidade administrativa.

O Inquérito Civil instaurado atende a uma representação (denúncia) anônima e tem como escopo principal apurar:

“Nomeações, pelo reitor Grandino Rodas, dos servidores Gustavo Ferraz de Campos Monaco e Carlos Alberto Vilela Sampaio como Procuradores da USP, sem concurso público e sem o preenchimento de requisito de cinco anos de efetivo exercício de advocacia, além de eventual nomeação irregular para cargo em confiança do Procurador-Chefe da USP”;

“Criação de cargos de Pró-Reitor Adjunto, sem previsão orçamentária e sem autorização legal, designações indevidas para os cargos criados, acumulações ilegais de funções de Diretor de Unidade e de Vice-Reitor para exercício em cidades distintas e longínquas”.

As nomeações sem concurso público de Monaco e Sampaio teriam, segundo a denúncia, violado o princípio constitucional da impessoalidade, uma vez que o primeiro teria ligação política próxima ao reitor, ao passo que Sampaio é filho da reitora anterior, professora Suely Vile-

la. Teria havido, ainda, má conduta administrativa na criação dos cargos de Pró-Reitor Adjunto sem atendimento dos requisitos para tanto e sem referendo do Conselho Universitário.

Posição da Adusp

Em resposta, a Adusp manifestou surpresa diante das informações relativas ao Inquérito Civil em andamento, uma vez que não eram de conhecimento público. E destacou a defesa histórica da entidade da plena efetividade do instrumento do concurso público como único meio de investidura em cargo da administração pública.

Diante do questionamento de outras irregularidades que porventura sejam do conhecimento da entidade, foram dadas informações a respeito da representação ao MPE, de iniciativa da Adusp, quanto à regularização do processo eleitoral na USP, que contraria as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no sentido de não observar a representação legal dos colegiados que congregam o colégio eleitoral; e a ação civil pública em que a Adusp é assistente do MPE, contra a existência de cursos pagos na universidade pública.

A Adusp acompanhará o inquérito, espera que a denúncia seja devidamente apurada, respeitado o legítimo direito de defesa, e que tais situações sejam superadas pela adoção de práticas transparentes e democráticas na USP.

Defesa

Os procuradores acusados enviaram à Promotoria do Patrimônio Público e Social documentos em que rebatem as denúncias. Gustavo Monaco alega em sua defesa que “é indubitável que possuía

muito mais do que cinco anos de efetiva experiência jurídica, desempenhando funções privativas de bacharel em Direito, quando de sua nomeação para o cargo de Procurador Chefe (hoje transformado em Procurador Geral)”. Ele juntou cópia de seu currículo Lattes e afirma ser “bacharel em Direito desde 2000, tendo realizado inúmeras atividades de cunho jurídico, como o Mestrado, o Doutorado e a Docência, que culminaram em sua aprovação no concurso para Professor Doutor” na Faculdade de Direito da USP, em 2009.

Monaco admite que foi nomeado para o cargo de Procurador IA; e que “o cargo de Procurador da USP é, em regra, provido por meio de concurso público”. No entanto, alega, “como em toda a administração pública, existem alguns cargos de Procurador de livre provimento, para funções de chefia, direção e assessoramento”.

Carlos Alberto Vilela Sampaio, por sua vez, citou a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal para negar qualquer irregularidade na sua nomeação pelo reitor, pois não é “parente consan-

guíneo nem por afinidade da autoridade nomeante, o Magnífico Reitor João Grandino Rodas, e tampouco é de servidor que exerça cargo de direção, chefia ou assessoramento, posto que a professora Suely Vilela, Magnífica Reitora (exercício 2005-2009), não exerce nenhum cargo de direção, chefia ou assessoramento desde o final de seu mandato reitoral até a presente data”. Quanto ao mínimo de cinco anos de exercício em funções privativas de advogado, diz ter alcançado tal requisito em janeiro de 2011.

Previdência: aspectos em destaque para os que ingressaram após 1º de janeiro de 2004

Um grupo de docentes da Escola de Educação Física e Esporte reuniu-se, em agosto, com o professor Ciro Correia, representante do GT Jurídico da Adusp, para discutir questões relacionadas ao cálculo das aposentadorias dos docentes que ingressaram no serviço público após 1º de janeiro de 2004. Foram repassadas aos docentes orientações da assessoria jurídica da Adusp que merecem ser divulgadas, dada a relevância do tema.

Atualmente vigora, para aqueles que ingressaram no serviço público após aquela data, a previsão da Lei 10.887, conforme segue:

Os proventos corresponderão à média aritmética simples das maiores remunerações (corrigidas de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística-IBGE), **correspondentes a 80% do período contributivo desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior a essa data.**

— Essa previsão tem sido tratada (de modo enviesado...) como uma “nova integralidade e paridade”, uma vez que a média considerada é calculada com base nos salários integrais dos meses considerados e também guarda “paridade” de critério de reajuste com o Regime Geral da Previdência. No entanto, esses critérios são uma **integralidade e paridade mitigadas** com relação aos direitos dos servidores públicos que ingressaram antes de 2004, onde a integralidade se refere ao salário do momento da aposentadoria e a paridade ao direito de receber todos os reajustes dos que se encontram na ativa no mesmo cargo que se deu a aposentadoria;

— O recolhimento da contribuição previdenciária se dá sobre o salário integral, uma vez que o cálculo dos proventos de aposentadoria ocorre sobre uma média calculada com base em salários integrais;

— No entendimento da assessoria jurídica da Adusp, a limitação prevista na Lei 10.887, de que os proventos não poderão exceder o valor da última remuneração, é passível de contestação, uma vez que a contribuição se deu efetivamente sobre os proventos recebidos. Sendo o regime contributivo e tendo havido contribuição, o servidor deveria ter direito à percepção dos proventos calculados com base na média das remunerações, seja ela superior ou inferior à sua última remuneração. Esse aspecto será levado pela Adusp para avaliação no próximo encontro do Coletivo Jurídico do Andes-SN.

Direitos humanos e a defesa do Estado laico

A força das bancadas religiosas no parlamento, exemplificada no veto à cartilha sobre orientação sexual e subsequente recuo do governo federal no tocante ao assunto, bem como na aprovação do “Dia do Orgulho Hétero” na capital paulista, é um fato político que sugere a urgência do debate sobre o Estado laico e de sua defesa. O ataque aos direitos reprodutivos das mulheres e ao casamento gay estão na ordem do dia dos grupos religiosos, o que exige uma resposta firme do movimento de direitos humanos.

Essas questões foram debatidas no Sarau da Adusp de 25/8, que contou com a participação dos advogados Paulo Roberto Vecchiatti, especialista em direito constitucional e autor de obras sobre homoafetividade, e Paulo Mariante, coordenador de direitos humanos do coletivo Identidade-Grupo de Luta pela Diversidade Sexual. A moderação coube ao historiador Aldair Rodrigues, doutorando da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Vecchiatti — que atuou como *amicus curiae* no julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da ação sobre a união civil homoafetiva — sustentou que o tema do Estado laico interessa não ape-

nas à militância LGBT, mas a todos os que defendem os direitos humanos, porque os preconceitos vinculados a determinadas concepções religiosas podem contaminar todas as esferas da vida humana, prestando-se a justificar práticas como a escravidão, por exemplo. “A homofobia é o fundamentalismo religioso do momento”, disse o advogado.

Liberdade

O especialista em direito constitucional esboçou uma tipologia do Estado no que concerne à relação com a Igreja. No Estado teocrático, Igreja e Estado confundem-se, inclusive formalmente; o Estado confessional possui uma religião oficial; no Estado laico há separação entre Igreja e Estado, com “ampla liberdade de crença e descrença”; por fim, o Estado ateu proíbe a existência de religiões.

“O Estado laico é o único que permite liberdade religiosa, sem discriminações”, frisou Vecchiatti. O conceito de liberdade religiosa foi criado para proteger as minorias religiosas, argumentou, lembrando que historicamente a religião foi usada para oprimir diversos grupos sociais, como os judeus, “passíveis de conversão obrigatória ao catolicismo” durante a Inquisição. O Estado laico não é



Daniel Garcia

Mariante, Vecchiatti e Rodrigues

contrário à religião, mas ao extremismo, acrescentou.

Ele condenou a eventual utilização de livros religiosos, como a *Bíblia*, como paradigma jurídico, referindo-se ao advogado da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que defendeu, no STF, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.510-0, que tentou proibir a pesquisa com células-tronco embrionárias.

Retrocesso

O chamado “Estado de Direito” é sujeito a avanços e retrocessos e objeto de permanente disputa, declarou Paulo Mariante, dando como exemplo brasileiro o próprio texto constitucional. Enquanto a Constituição de 1891 afirmava a laicidade e a separação

da Igreja, de modo incisivo, a Constituição de 1988 é marcada por um recuo: “O Estado laico precisa ser protegido por Deus”, ironizou. O deputado federal, depois senador, Nelson Carneiro, autor da emenda constitucional que autoriza o divórcio, finalmente aprovada em 1977, chegou a ser ameaçado de excomunhão. “O ‘Pacote de Abril’ da Ditadura facilitou a aprovação da emenda, ao mudar o quórum”, disse Mariante referindo-se às medidas tomadas por Ernesto Geisel contra a oposição, que incluíram o fechamento temporário do Congresso e a criação da figura do senador biônico.

De acordo com o ativista, a condenação do aborto não é uma formulação de origem da

Igreja católica e só foi construída ao longo do terceiro e quarto séculos de existência do catolicismo, determinada por interesses econômicos, pois se considerava importante aumentar a população e estimular a natalidade.

Mariante provocou polêmica ao criticar o provocativo slogan “Amam-se uns aos outros”, empregado pela Parada Gay de São Paulo em 2011 e que teria, na sua opinião, criado um certo mal-estar: “Seria melhor não usar”, afirmou ele. Alguns docentes manifestaram simpatia pelo slogan. “Genial essa escolha”, rebateu a professora Elisabetta Santoro. “A citação altera o sentido original, um sentido bonito que foi [historicamente] mal utilizado”. O debatedor Vecchiatti também contestou: “Entendo a crítica, mas achei uma *sacada* boa”.

Perguntado sobre a existência ou não de tentativas de interlocução entre o movimento LGBT e o setor da Teologia da Libertação, o representante do coletivo Identidade observou que os progressistas vivem uma situação cada vez mais difícil, de crescente isolamento, dentro da Igreja católica. “Existe um diálogo, mas com todas as dificuldades que esse setor enfrenta hoje”.

GT-Saúde alerta!

O GT-Saúde da Adusp, reunido em 1º/9, enfatiza a necessidade de se obter informações quanto à efetiva operacionalização do Sistema Assistencial de Saúde Próprio (SASP) da USP, para que se possa avaliar o real impacto das mudanças propostas. Alerta, portanto, a comunidade para que aguarde maiores esclarecimentos antes de tomar qualquer decisão quanto ao SASP.

Negociação não avança, continua a greve na EEL

Após protesto de cerca de 200 pessoas entre professores, funcionários e alunos da Escola de Engenharia de Lorena (EEL) diante da Reitoria, no dia 30/8, o reitor resolveu receber o grupo todo no Anfiteatro Camargo Guarnieri, na mesma data. “O reitor promoveu uma audiência pública, na qual pudemos expli-

car que nosso movimento não visa a aumentos salariais, mas a uma solução definitiva para a questão dos servidores da EEL e que queremos o fim das perseguições das quais somos vítimas por parte da Secretaria de Desenvolvimento”, declara o docente Domingos Giordani, chefe do Departamento de Química.

Grandino Rodas disse que a Reitoria está aberta a qualquer solução proposta pelo governo estadual para transferir a administração do quadro de funcionários celetistas da EEL para a Universidade, e que se compromete a convocar uma reunião extraordinária do Conselho Universitário para obter as autorizações ne-

cessárias. Acrescentou que a USP está disposta a pagar do seu próprio orçamento as diferenças salariais, para que todos os funcionários da EEL recebam o mesmo que seus colegas da USP.

Entretanto, até o momento o governo não permitiu essa transferência. Desse modo, continua a greve na EEL, iniciada em 11/8.